



1	REFEIÇÃO: MARMITA, REFEIÇÃO INDIVIDUAL, PRONTA TIPO ALMOÇO OU JANTAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA E ACOMPANHADA DE TALHER (GARFO E FACAS) DESCARTÁVEL, DEVIDAMENTE LACRADA POR MÁQUINAS QUE PERMITAM O SEU FECHAMENTO CORRETO, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA (SEPARADA), SALADA (SEPARADA) E CARNE (PROTEÍNA), PESO MÍNIMO 200 GRAMAS, OPÇÕES DE PROTEÍNA CARNE BOVINA, FRANGO OU PEIXE. PESO MÍNIMO POR MARMITA: 800 GRAMAS DE ALIMENTO.	UNID.	ARROZ CHIMANDO, FEIJÃO CHIMANGO, MACARRÃO FORTALEZA, CARNE FRIBOI, FRANGO MISTER FRANGO, PEIXE NETUNO, FARINHA YOKI	2.050	R\$ 14,05	R\$ 28.802,50
2	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML, CANUDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. 04 (QUATRO) OPÇÕES, NO MÍNIMO. OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE GELADO E TRANSPORTADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO CONTENDO GELO POTÁVEL.	UNID.	COCA-COLA, FANTA LARANJA, FANTA UVA, GUARANÁ KUAT, GUARANÁ ANTÁRTICA	1.435	R\$ 4,10	R\$ 5.883,50
3	SUCO INDUSTRIALIZADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM ENVASE ASSÉPTICO, INDIVIDUAL, COM 200 ML, COM CANUDO ACOPLADO. 02 (DUAS) OPÇÕES, NO MÍNIMO. OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE GELADO E TRANSPORTADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO CONTENDO GELO POTÁVEL.	UNID.	MARATÁ, DAFRUTA, DEL VALLE E JANDAIÁ	615	R\$ 2,16	R\$ 1.328,40
Valor Total				R\$ 36.014,40		

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** J.R. ALACRINO ROCHA MENEZES; **OBJETO:** Registro de preços de visando o fornecimento de refeições, sob demanda, para as sessões do Tribunal do Júri e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo De Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e José Rodrigo Alacrino Menezes .

LOTE I – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO: MARMITA, REFEIÇÃO INDIVIDUAL, PRONTA TIPO ALMOÇO OU JANTAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA E ACOMPANHADA DE TALHER (GARFO E FACAS) DESCARTÁVEL, DEVIDAMENTE LACRADAS POR MÁQUINAS QUE PERMITAM O SEU FECHAMENTO CORRETO, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA (SEPARADA), SALADA (SEPARADA) E CARNE (PROTEÍNA), PESO MÍNIMO 200 GRAMAS, OPÇÕES DE PROTEÍNA CARNE BOVINA, FRANGO OU PEIXE. PESO MÍNIMO POR MARMITA: 800 GRAMAS DE ALIMENTO.	UNIDADE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	6.150	R\$ 14,00	R\$ 86.100,00
2	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML, CANUDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. 04 (QUATRO) OPÇÕES, NO MÍNIMO. OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE GELADO E TRANSPORTADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO CONTENDO GELO POTÁVEL.	UNIDADE	SUKITA UVA - SUKITA LARANJA - PEPSI COLA - GUARANÁ ANTARCTICA OU KUAT	4.305	R\$ 3,11	R\$ 13.388,55
3	SUCO INDUSTRIALIZADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM ENVASE ASSÉPTICO, INDIVIDUAL, COM 200 ML, COM CANUDO ACOPLADO. 02 (DUAS) OPÇÕES, NO MÍNIMO OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE GELADO E TRANSPORTADO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO CONTENDO GELO POTÁVEL.	UNIDADE	NECTAR DAFRUTA: CAJU, MANGA, GOIABA	1.845	R\$ 2,00	R\$ 3.690,00
Valor Total				R\$ 103.178,55		

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2017

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de BEBERIBE/CE; **OBJETO:** prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 17.02.2022, que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Beberibe/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Pedro da Cunha.